



Faculdade de Direito do Sul de Minas  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 55.069 de 24-11-64)  
Mantida pela Fundação Sul Mineira de Ensino

### **RESOLUÇÃO nº 001 /17**

O Professor Dr. Edson Vieira da Silva Filho,  
Gestor do Núcleo de Atividades  
Complementares, no uso de suas atribuições e  
na forma regulamentar,

Resolve:

Aumentar em 50% a Carga Horária atribuída as Atividades Complementares referentes as Atividades do Grupo III, subgrupo 3 (Participação em atividades/projetos sociais), para o primeiro semestre de 2017, exclusivamente para as seguintes atividades, totalizando a possibilidade realização de sete horas e meia no período.

1. Campanha do “Lençinho com Carinho”, promovido pelo Grupo Lençinho com Carinho com parceria da FDSM, totalizando cinco horas;
2. Doação de 1 litro de leite junto à inscrição do Congresso promovido pela FDSM, totalizando duas horas e meia.

Pouso Alegre, 30 de março de 2017.

Professor Dr. Edson Vieira da Silva Filho  
Gestor do Núcleo de Atividades Complementares